



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 158, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIVULGA A LISTA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL,
AUXÍLIOS: ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021-Coun, de 31 de agosto de 2021, torna público a **Primeira Chamada da Lista de Espera** para os Auxílios Estudantis do EDITAL PROAES/UFMS Nº 141, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

1. DOS DADOS BANCÁRIOS

1.1. Os estudantes selecionados, que constam neste edital na situação "BOLSISTA", e que desejem atualizar ou corrigir os dados bancários que foram inseridos na fase de inscrição do processo seletivo, deverão enviar as informações da nova conta e um comprovante dos mesmos, **até o dia 18/12/2024**.

1.2. O envio dos dados bancários será feito exclusivamente no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>, na aba "DOCUMENTOS", o estudante deverá incluir os documentos necessários, em formato PDF.

1.3. Os documentos inseridos apenas na aba "DOCUMENTOS" e não vinculados à inscrição de Envio dos dados bancários não serão considerados

1.4. Após a inclusão dos documentos, na aba "INSCRIÇÕES", o estudante deve selecionar a Seleção desejada, conferir os dados, selecionar os documentos, vinculando-os à inscrição, e clicar em "FINALIZAR INSCRIÇÃO".

1.5. Depois de finalizada a inscrição, o Sistema de Seleção não permite qualquer alteração nas informações declaradas ou mesmo a inclusão/exclusão de documentos, sendo de inteira responsabilidade do estudante certificar-se de que o conteúdo das informações declaradas e a documentação exigida foram adequadamente inseridos no Sistema.

2. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

2.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção elencados na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa 27- GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023, tal como à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)



AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
211	BOLSISTA	LUCAS GUEVARA ALVES DA COSTA	17
212	BOLSISTA	LAIS VITÓRIA SOUZA PEREZ	17
213	BOLSISTA	LEONTINA ADORNO BAEZ	17
214	BOLSISTA	VINICIUS GIMENEZ FERREIRA	17
215	BOLSISTA	ESTHER LIMA DOS SANTOS	17
216	BOLSISTA	CAMILA DOS SANTOS SORILLA	17
217	BOLSISTA	THAYS ADRIANA COLMAN NEVES	17
218	BOLSISTA	LUCAS DURÃES FERNANDES	17
219	BOLSISTA	ISABELA MELLO FLORIANO	17
220	BOLSISTA	ANA JULIA MOTYCZKA FINCK	17
221	BOLSISTA	KELVIN CARLOS JAMBA CHISSALUQUILA	17
222	BOLSISTA	HYAN LUCAS CARVALHO RODRIGUES	17
223	BOLSISTA	VÍTOR DOS SANTOS RODRIGUES	17
224	BOLSISTA	DAVI ISRAEL NETO DE OLIVEIRA	17
225	BOLSISTA	CIBELLI APARECIDA DIAS RODRIGUES	17
226	BOLSISTA	FERNANDA THAINÁ DE OLIVEIRA SPINOLA SANCHES	17
227	BOLSISTA	INGRID GONÇALVES DO NASCIMENTO	17
228	BOLSISTA	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	17
229	BOLSISTA	ESTER DE DEUS TOZANI	17
230	BOLSISTA	BEATRIZ ALMEIDA SANTANA	17
231	BOLSISTA	FELIPE CÉZAR VILALVA FREIRE	17
232	BOLSISTA	BRUNO EDUARDO INÊS VITAL	17
233	BOLSISTA	GIANELLA MARIANNE ARIZA SALAZAR	17
234	BOLSISTA	CAMILA DE OLIVEIRA SARAIVA	17
235	BOLSISTA	DOUGLAS RIVAS MARINHO	17
236	BOLSISTA	REBECA GARCIA DO NASCIMENTO	17
237	BOLSISTA	ANDRELINA LÔBO DE CASTRO BARBOSA	17
238	BOLSISTA	FRANCIELE KARINE SCHNEIDER	17
239	BOLSISTA	KAMILLY VITÓRIA GOMES DA SILVA	17
240	BOLSISTA	EDUARDA MIRANDA MORINIGO	17

CAMPUS DO PANTANAL (CPAN – CORUMBÁ)

AUXÍLIO CRECHE			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4	BOLSISTA	DABINI ELIANA PUCHO HUAMAN	20
5	BOLSISTA	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	20
6	BOLSISTA	KAROLINE TALAVEIRA SALLES	17
7	BOLSISTA	VITÓRIA DE PAULA LIMA	17

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
52	BOLSISTA	EDILSON JOSE DA CONCEIÇÃO	17

53	BOLSISTA	ROBERT SAMYR MENDES MACHADO	17
54	BOLSISTA	MHAYARA ORTELHADO DINIZ	17
55	BOLSISTA	TUANE NASCIMENTO COSTA	17
56	BOLSISTA	YAMARA RAYZA VAZ COUTINHO	17
57	BOLSISTA	CARLA MORAES MARTINS	17
58	BOLSISTA	LUIZ OTÁVIO DA SILVA RAMIREZ	17
59	BOLSISTA	CARINA SOUZA PEREIRA	17
60	BOLSISTA	ELIVELTON CABRAL ARGUELHO	17
61	BOLSISTA	CARINE SOARES DOS SANTOS	17
62	BOLSISTA	THAINE RIBAS DE CARVALHO	17
63	BOLSISTA	MARIA EDUARDA SALAZAR DE SOUZA SALAZAR	17
64	BOLSISTA	JANDERSON LIMA SOUSA	17
65	BOLSISTA	ROSILENE DE LIMA GUEDES MONTEIRO	17
66	BOLSISTA	ELIARA SAMILA DA SILVA INSFRAN	17
67	BOLSISTA	TAIS DA SILVA CANDIA	17
68	BOLSISTA	BRUNA PEREIRA GONZALEZ MONTEIRO	17
69	BOLSISTA	DOUGLAS EDUARDO FREITAS DE CAMPOS	17

CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ – AQUIDAUANA)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
39	BOLSISTA	FRANCIELE INSABRALDE RODRIGUES	17
40	BOLSISTA	KAMILA VITÓRIA SANTA CRUZ RODRIGUES	17
41	BOLSISTA	VANDER BITENCOURT CARLOS	17
42	BOLSISTA	CLARILAINE GOMES COSTA	17
43	BOLSISTA	JOAO RESENA GOULART NETO	17
44	BOLSISTA	ELEN DA COSTA VENITES	17
45	BOLSISTA	DARYELLEN ALMEIDA AVALHAES RICARDO.	17
46	BOLSISTA	MARIA CRISTINA MENDES AGUIRRE	17

CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR – PARANAÍBA)

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
11	BOLSISTA	NADYA OLIVEIRA DINIZ	22
12	BOLSISTA	NADILA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	22

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16	BOLSISTA	MARIA CLARA DA SILVA GARCIA	22

17	BOLSISTA	ADRIENE MAYARA ARAUJO DA COSTA	22
18	BOLSISTA	KAREN LETICIA DE RESENDE BATISTA	17
19	BOLSISTA	ARTHUR GONÇALVES MARTINS	17
20	BOLSISTA	GABRIELLE LEAL FAGUNDES SOARES	17
21	BOLSISTA	MARIANA FREITAS DIAS	17
22	BOLSISTA	ALINE OLIVEIRA ANDRADE	17

CAMPUS DE COXIM (CPCX – COXIM)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20	BOLSISTA	RENATA OLIVEIRA DORIA	17
21	BOLSISTA	GRACIELI FERREIRA	17
22	BOLSISTA	ARIELLY ALEXANDRE DELGADO	17
23	BOLSISTA	RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	17
24	BOLSISTA	POLLYANA MARIA MONTEIRO FARIAS	17
25	BOLSISTA	MARIA EDUARDA DA SILVA ANDRADE	17
26	BOLSISTA	LUDIMILA DE SOUZA MENDES	17

CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA – NOVA ANDRADINA)

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
10	BOLSISTA	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	16
11	BOLSISTA	JULIA DUARTE FERNANDES	15
12	BOLSISTA	BRUNO ARAUJO TEIXEIRA	11

CAMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV – NAVIRAÍ)

AUXÍLIO CRECHE			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2	BOLSISTA	MARINA FARIA DOS SANTOS	12
3	BOLSISTA	THAIS CALIXTO DE SOUZA	12

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	BOLSISTA	CAROLINE SILVA DE BARROS	17
22	BOLSISTA	SAMARA LUZ DA SILVA	17
23	BOLSISTA	VITÓRIA BALEJO DE MATOS	16
24	BOLSISTA	RENATA PEREIRA DA SILVA	16

25	BOLSISTA	IZABELA JULIÃO FRAPORTI	16
26	BOLSISTA	MILENA VARGAS MORAES	16
27	BOLSISTA	BIANCA BOLDONI GASPAR	12

CAMPUS DE PONTA PORÃ (CPPP – PONTA PORÃ)

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
9	BOLSISTA	LUCIA NOEMI TORRES SOARES	12
10	BOLSISTA	IGOR DE ARAÚJO FUCHS	12

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL – TRÊS LAGOAS)

AUXÍLIO MORADIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
35	BOLSISTA	EDILIO ZULIM LEITE	12

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
74	BOLSISTA	NELSON DA COSTA	17
75	BOLSISTA	GABRIELLY FERNANDA PAULINO CARDOSO	17
76	BOLSISTA	GABRIELA MEDINA BARBOSA DOS SANTOS	17
77	BOLSISTA	LUAN VITOR PULUCA RIBEIRO	17
78	BOLSISTA	RANGEL GOMES SOARES DA SILVA	17
79	BOLSISTA	INGRYD NASCIMENTO PIRES	17
80	BOLSISTA	MICHEL DOUGLAS ESTILINO ROCHA	17
81	BOLSISTA	ROSA DE FELIPE NSANG VIÑEL NFONO	17
82	BOLSISTA	GABRIELI KIMBERLLY DIANA DE SOUZA	17
83	BOLSISTA	TASSIANA SANTOS DOS ANJOS	17

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no §



3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326658** e o código CRC **19F19F8A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 5326658

